

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 03/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 02/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise "Concede incentivo para instalação de indústria em atendimento a legislação municipal n° 2278/2017, artigo 5º, inciso I, parágrafo 5º e 6º, empreendimento de extração, envasamento e comercialização de água mineral da empresa Extração de Água Mineral Klin e Sartori Ltda e dá outras providências".

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 02/2021.

Outrossim, verifica-se que o incentivo que se pretende conceder à empresa Extração de Água Mineral Klin e Sartori Ltda está previsto na Lei Municipal 2.278/2017 – Lei do PRODECAP e que a referida empresa atende a todos os requisitos exigidos pela legislação municipal.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 02/2021.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2021.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator


CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2021.


Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2021.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmindt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro